

possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução do serviço, nos termos da súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**(SOMENTE PARA O LOTE 01)**

Fica inalterada a data de abertura do referido edital.

Tavares, 24 de fevereiro de 2023.

**CATIUCE DA SILVA VIEIRA**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Catiuce da Silva Vieira  
**Código Identificador:**743F8867

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 22/2023  
Inexigibilidade nº 02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS, acolhendo parecer exarado no processo de inexigibilidade nº 02/2023, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 25 da Lei 8.666/93, para Contratação de empresa do ramo pertinente para prestar serviço técnico especializado de consultoria e assessoria jurídica em Direito Público, em especial implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestar serviço técnico especializado de consultoria e assessoria jurídica em Direito Público, em especial implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos.

A validade de contratação observa o prazo de 4(quatro) meses.

**Valor de total é de: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) sendo o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**

Tenente Portela, RS 24 de fevereiro de 2023.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli  
**Código Identificador:**1CEAD299

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**LICITAÇÃO  
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
027/2023**

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **15h do dia 10 de março de 2023** estará aberta a disputa de preços para a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de material gráfico (sem criação de arte), conforme descrito no Anexo I e demais especificações/exigências do Edital, durante o período de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços - (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min. do dia 10/03/2023 para verificação de conformidade com o Edital).** O edital encontra-se disponível nos sites: [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br), ou [www.pregaonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaonlinebanrisul.com.br), portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico

[www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 027/2023.

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**41B5E95E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.**  
CONTRATADO: Sr. **SÉRGIO LUIS BOEIRA SILVEIRA – CPF 651.930.320.-87** Objeto: Locação de uma sala comercial localizada na Rua Deodoro Ritter, 449, sala 205, localizada no centro deste Município, que servirá para salvaguardar os documentos do arquivo morto. O pacto é celebrado por prazo de 6 (seis) meses a contar da entrega das chaves. **Valor do Aluguel R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por mês, mais taxas de luz e IPTU. Base Legal art. 24, X, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo Nº 5282/2023**

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**25A2EBB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
011/2021 – Nº 02**

**Contratado: Sr. SERGIO LUIS BOEIRA SILVEIRA. Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, no tocante ao prazo, para renovar o mesmo por mais 01 (um) ano. Dispensa nº 008/2021.**

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**EE3B7AC0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PORTARIA Nº 064/2023**

EXONERA, a pedido, a servidora BRUNA THAÍS BECKER do cargo de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão “3”, a partir desta data.

**TIAGO ELÓI WEIZENMANN, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.271/2015, de 30 de janeiro de 2015 e processo protocolado sob o nº 248/2023, de 17 de fevereiro de 2023, **EXONERA, a pedido, a servidora BRUNA THAÍS BECKER do cargo de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão “3”, a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,** em 23 de fevereiro de 2023.

Registre-se e  
Publique-se  
Data Supra

**TIAGO ELÓI WEIZENMANN**

Vice- Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**

Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Raquel Henz  
**Código Identificador:**9881A962